PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 032/2022

ELMO FRANKE PAULI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar RECESSO nas atividades do Poder Legislativo Municipal de Missal no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 08 de novembro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente